**Decreto Legislativo nº 04/2017**

Vereador Wagner Takeshi Yoshizako (PSDB)

“Concede título de cidadão piedadense ao Sr. Toshiro Enomoto”

 A Câmara Municipal de Piedade decreta:

 O presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

 **Artigo 1°** - Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder título de cidadão piedadense ao Sr. Toshiro Enomoto, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

 **Parágrafo único** – O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

 **Artigo 2°** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 3°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 24 de abril de 2017.

Nelson Prestes de Oliveira

Presidente

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo